

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1900/2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conforme as Leis 8.112/1993 e 9.527/1997, conceder a(o) servidor(a) PAMELA WEBER BARBOSA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, SIAPE 2172018, lotado(a) no(a) Prograd/Digea - Diretoria de Gestão Acadêmica, de acordo com o processo nº 23116.002286/2022-80, Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 03/11/2014 a 02/11/2019. A referida licença terá duração de 75 dias e será usufruída de 01/08/2022 a 14/10/2022.

Art. 2º O(a) servidor(a) deverá apresentar à CFC/PROGEP, documento que comprove a participação efetiva na ação de desenvolvimento que gerou seu afastamento no prazo de até 30 dias após o término da licença, conforme determinam o decreto nº 9.991/2019 e Instrução Normativa nº 21/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 28 de Julho de 2022.

Lúcia de Fátima Socoowski de Anello
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas